

Lei nº 321, de 21 de Julho de 1971  
Dá denominação a ruas das Vilas  
de Rioboliba e do Alto do Gavião,  
e dá outras providências.

A câmara municipal de Eugêniópolis, decreta  
e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Virgílio  
Agostini, a rua que se inicia na bifurca-  
ção da estrada que segue para Santo Antônio  
do Glória, no alto do Gavião, seguindo a em  
direção à estrada que se dirige a Miradouro;

Art. 2º Na mesma Vila referida no art. 1º,  
passa a denominar-se Rua João Marini, a  
rua que segue em direção à cidade de Viçosa;

Art. 3º Na mesma Vila do Alto do Gavião, passa  
a denominar-se Rua Joaquim de Gouveia, a  
rua que nasce na Rua Virgílio Agostini,  
referida no art. 1º e segue em direção a ci-  
dade de Eugêniópolis.

Art. 4º Na Vila de Rioboliba, passa a de-  
nominar-se Rua Custódio Vargas, a Rua  
que fica fronteira a Igreja.

Art. 5º Na mesma Vila de Rioboliba, passa

706060000  
22

a denominar-se Rua João Clemente, a Rua  
que parte da frente da Igreja e segue em direção  
as estradas Eugenópolis x Porciúncula.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando em vigor esta lei na data de sua  
publicação.

Eugenópolis, 21 de Julho de 1971  
Antônio José Ram. - Prefeito  
Juvap Barato - Secretário